

DECRETO Nº 35.351, DE 08/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
ELIANE LOUREIRO DOS SANTOS MACHADO	30952	Professor de Educação Infantil	11/02/2019	SEMED	2128/2019
ROGÉRIA PIGNATON DE OLIVEIRA	30965	Professor de Ensino Fundamental-Artes	01/02/2019	SEMED	2170/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal